

ACÓRDÃO NÃO SE TRADUZ EM FATO NÃO APRECIADO. TRATA-SE DE FATO NÃO PROVADO SOBRE O QUAL SE ESTENDE A PRECLUSÃO. IMPOSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO E PRODUÇÃO PROBATÓRIA EM NOVO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

213. APELAÇÃO 1009597-82.2011.8.19.0002 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: NITEROI 3 VARA CIVEL Ação: 1009597-82.2011.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00514959 - APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S A ADVOGADO: MÁRCIO HENRIQUE NOTINI SILVEIRA DA FONSECA OAB/RJ-120196 ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO OAB/RJ-074802 APELADO: PAULO CESAR FINTELMAN OUTOR ADVOGADO: JULIA SA CARVALHO DA SILVA OAB/RJ-115429 **Relator: JDS. DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DO CONSUMIDOR. DIFERENÇAS ACIONÁRIAS REFERENTES AOS CONTRATOS DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM A EXTINTA TELERJ. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. ESTE COLEGIADO JÁ SE PRONUNCIOU SOBRE A QUESTÃO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015844-29.2016.8.19.0000, REJEITANDO A REFERIDA TESE. EMISSÃO DE AÇÕES. A APURAÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO É APURADA COM BASE NO BALANCETE DO MÊS DA INTEGRALIZAÇÃO. SÚMULA 371, STJ. A SENTENÇA DEU ADEQUADA SOLUÇÃO AO CASO, PORQUANTO ESTÁ EVIDENTE NO PROCESSO QUE A APURAÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO NÃO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O BALANCETE DO MÊS DA INTEGRALIZAÇÃO. É DEVIDA A DIFERENÇA ACIONÁRIA ENCONTRADA POR OCASIÃO DA PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL. CONVERSÃO DO DEVER DE EMISSÃO DAS AÇÕES EM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. AUSÊNCIA DE INTERESSE. A SENTENÇA DETERMINOU A EMISSÃO DA DIFERENÇA ACIONÁRIA, NÃO ESTANDO EVIDENCIADA, NO MOMENTO, A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NO TÍTULO JUDICIAL, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA QUE A OBRIGAÇÃO SEJA CONVERTIDA EM INDENIZAÇÃO. A EMISSÃO DE AÇÕES CONSTITUI OBRIGAÇÃO DE DAR QUANTIA CERTA E REPRESENTA VALOR PATRIMONIAL QUANTIFICÁVEL. PORTANTO, HÁ INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DESDE O VENCIMENTO (DATA DA APURAÇÃO DE SEU VALOR PATRIMONIAL) E JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO (ARTS. 389 E 405 DO CC). MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator. Sustentação do Dr. Lawrence Augusto Sales, OAB 202.552.

id: 3154107

*** DGJUR - SECRETARIA DA 27ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. APELAÇÃO 0411867-39.2008.8.19.0001 Assunto: Enriquecimento sem Causa / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 29 VARA CIVEL Ação: 0411867-39.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00110046 - APELANTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS OAB/RJ-114760 APELANTE: BANCO ITAÚ S A ADVOGADO: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS OAB/RJ-132028 ADVOGADO: BENEDICTO CELSO BENICIO OAB/SP-020047 APELADO: MARIA DE LOURDES COMES REIS E SILVA ADVOGADO: ANA PAULA GALVÃO DE AQUINO OAB/RJ-144173 **Relator: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO** DECISÃO: ...Ante o exposto, com fulcro no artigo 932, inciso I, do CPC, HOMOLOGO o acordo alcançado pelas partes para que produza seus devidos e legais efeitos, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 487, III, alínea "b", do CPC, restando prejudicado o recurso de fls.217/234.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0066303-64.2018.8.19.0000 Assunto: Estabelecimentos de Ensino / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 4 VARA CIVEL Ação: 0039550-37.2018.8.19.0205 Protocolo: 3204/2018.00683124 - AGTE: PABLO LUCAS DE SOUZA DE QUEIROZ ADVOGADO: DAYLVA RODRIGUES ROCHA OAB/RJ-176389 AGDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA UNISUAM **Relator: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** DECISÃO: ...Ausentes os requisitos do art. 300 do NCP, INDEFIRO A TUTELA RECURSAL. Intime-se a agravada na forma do art. 1.019 inciso II do NCP.

003. APELAÇÃO 0006026-93.2013.8.19.0053 Assunto: Acidente de Trabalho / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil do Empregador / DIREITO DO TRABALHO Origem: SAO JOAO DA BARRA 2 VARA Ação: 0006026-93.2013.8.19.0053 Protocolo: 3204/2018.00619621 - APT: VALDINEI RIBEIRO ALVES ADVOGADO: ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA OAB/RJ-089620 APDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA ADVOGADO: ANNA PAULA PETRUCCI NASSER OAB/RJ-093774 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** DECISÃO: ...Pelo exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, condenando o recorrente em honorários recursais, que ora majoro em 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, § 2º c/c 11 do NCP, observando-se a gratuidade de justiça deferida ao mesmo.

004. APELAÇÃO 0046217-79.2008.8.19.0014 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES CENTRAL DA DIVIDA ATIVA Ação: 0046217-79.2008.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00596337 - APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROC.MUNIC.: MARCOS DA COSTA MORALES APELADO: JOSE DO ESPIRITO S RIBEIRO **Relator: JDS. DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO** DECISÃO: ... não conheço do recurso, por ser manifestamente inadmissível, nos termos do art. 932, inciso III do CPC/15.

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067478-93.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: BELFORD ROXO 2 VARA CIVEL Ação: 0011335-60.2018.8.19.0008 Protocolo: 3204/2018.00694816 - AGTE: RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO: FELIPE DA SILVA SIMÃO OAB/RJ-102190 AGDO: BONSUCESSO DTVM LTDA. **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: ..CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO. Oficie-se ao juízo da causa cientificando da presente decisão.

006. APELAÇÃO 0030034-04.2006.8.19.0014 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES CENTRAL DA DIVIDA ATIVA Ação: 0030034-04.2006.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00583627 - APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ADVOGADO: LUCIANO KEZEN PADRAO OAB/RJ-079059 APELADO: USINA